

Edital nº 65/2023 de 29 de setembro de 2023

**POLÍTICA DE DESCONTOS PARA ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
“BENEFÍCIO UNIFASAM EMPRESARIAL”**

O Pró-Reitor Administrativo do Centro Universitário UNIFASAM, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as regras para os descontos na mensalidade dos alunos calouros, para o semestre 2024/1 e demais mensalidades, na modalidade Benefício “UNIFASAM EMPRESARIAL”.

1 DOS OBJETIVOS

Este edital regerá os procedimentos de descontos de mensalidades por meio do benefício “UNIFASAM EMPRESARIAL” para o semestre 2024/1 e demais mensalidades do curso. Os atendimentos para matrícula serão realizados das 8h às 20h de segunda-feira à sexta-feira, e aos sábados das 8h às 12h, na Central de Atendimento da UNIFASAM, na unidade sede situada na BR-153, Km 502 - Jardim da Luz, GO, 74850-370 Goiânia GO.

Na modalidade benefício “UNIFASAM EMPRESARIAL” será concedido desconto de **até 70%** (sobre o valor integral – sem desconto de pontualidade - das parcelas do semestre), conforme tabela no anexo, aos candidatos matriculados ingressantes em 2024/1, advindos de processo seletivo vestibular on-line ou presencial, transferência, portador de diploma e Enem, que sejam funcionários das empresas devidamente conveniadas à UNIFASAM, nos termos deste Edital. O percentual de desconto será conforme o número de colaboradores da empresa conveniada matriculados na Instituição.

2 DAS NORMAS GERAIS

A política de descontos da Benefício “UNIFASAM EMPRESARIAL”, deverá seguir as seguintes normas e procedimentos:

- a) a empresa deverá firmar termo de convênio junto à UNIFASAM;
- b) o benefício é válido somente para os cursos presenciais, exceto para o curso de odontologia;
- c) o benefício não é válido para a primeira parcela do semestre (matrícula);
- d) o benefício deverá ser renovado semestralmente (no ato de renovação da matrícula o aluno deverá comprovar que continua trabalhando na empresa por meio de cópia dos três últimos contra cheques);

- e) o benefício poderá ser renovado ao longo de todos os semestres do curso, desde que comprovado o vínculo com a empresa no ato de renovação da matrícula;
- f) para ter direito ao desconto, o(s) aluno(s) beneficiado(s) deverá(ão) pagar as mensalidades até o dia 7 de cada mês;
- g) Caso o aluno saia da empresa conveniada, perderá o benefício;
- h) o benefício também é válido para dependente (cônjuge e filhos), do funcionário da empresa conveniada;
- i) esse benefício “UNIFASAM EMPRESARIAL” não é cumulativa com outro benefício;
- j) os descontos aqui previstos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do semestre do curso, ou seja, não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, e outros serviços administrativos e acadêmicos;
- k) o(s) aluno(s) deverá(ão) estar devidamente matriculado(s) (com a primeira parcela do curso quitada) para ter(em) direito ao benefício, o(s) aluno(s) com direito ao benefício deverá(ão) procurar o departamento financeiro e protocolar o pedido do benefício “UNIFASAM EMPRESARIAL” e, em seguida, deverá(ão) ir à Central de Atendimento fazer a solicitação do benefício com o protocolo em mãos;
- l) caso o(s) aluno(s) beneficiado(s) descumpra(m) as regras e procedimentos supramencionados, perderá (ão) o direito ao benefício (bolsa).
- m) Os alunos portadores de bolsa ProBem e Prouni ou que tenham FIES, não têm direito a esse benefício.
- n) o prazo para solicitação do benefício que se refere este edital obedece o prazo de matrícula que consta no edital do vestibular;
- o) o benefício deverá ser renovado semestralmente, após o pagamento da matrícula, no departamento financeiro da UNIFASAM, por meio da apresentação dos documentos que comprovam o direito ao benefício.

Goiânia/GO, 29 de setembro de 2023.

Itala Oliveira Castro
Pró-Reitor Administrativo

ANEXO – TABELA DE PERCENTUAL DE DESCONTO
BENEFÍCIO UNIFASAM EMPRESARIAL - 2024

Cursos	1º Período	
Administração	Noturno	
Valor integral	R\$	925,47
Pagamento até o dia 07	R\$	440,00
Bolsa 1	R\$	410,00
Biomedicina	Noturno	
Valor integral	R\$	2.180,00
Pagamento até o dia 07	R\$	790,00
Bolsa 1	R\$	760,00
Ciências Contábeis	Noturno	
Valor integral	R\$	925,47
Pagamento até o dia 07	R\$	440,00
Bolsa 1	R\$	410,00
Direito	Matutino	Noturno
Valor integral	R\$	1.317,86
Pagamento até o dia 07	R\$ 660,00	R\$ 680,00
Bolsa 1	R\$ 630,00	R\$ 650,00
Enfermagem	Noturno	
Valor integral	R\$	1.746,59
Pagamento até o dia 07	R\$	640,00
Bolsa 1	R\$	610,00
Farmácia	Noturno	
Valor integral	R\$	1.746,59
Pagamento até o dia 07	R\$	630,00
Bolsa 1	R\$	600,00
Jornalismo	Noturno	
Valor integral	R\$	993,52
Pagamento até o dia 07	R\$	450,00
Bolsa 1	R\$	420,00
Nutrição	Noturno	
Valor integral	R\$	1.746,59
Pagamento até o dia 07	R\$	630,00
Bolsa 1	R\$	600,00
Pedagogia	Noturno	
Valor integral	R\$	993,52
Pagamento até o dia 07	R\$	360,00
Bolsa 1	R\$	330,00

Publicidade e Propaganda	Noturno	
Valor integral	R\$	1.172,85
Pagamento até o dia 07	R\$	490,00
Bolsa 1	R\$	460,00
Psicologia	Noturno	
Valor integral	R\$	2.180,00
Pagamento até o dia 07	R\$	800,00
Bolsa 1	R\$	770,00
Sistemas de Informações	Noturno	
Valor integral	R\$	1.049,49
Pagamento até o dia 07	R\$	440,00
Bolsa 1	R\$	410,00

Descontos informados somente do primeiro período, demais períodos consultar o departamento de relacionamento.



TITLE **EDITAL- 65_2023 -BENEFÍCIO-UNIFASAM-**
FILE NAME **EDITAL- 65_2023 -BENEFÍCIO-UNIFASAM-**
REQUEST ID **signature_request_cf33d9b0-bc63-4ab8-bbfd-**
REQUESTED BY **Ednamar Vitoria**
STATUS **● Completed**

Italo Oliveira Castro (italocastro@fasam.edu.br)



03/10/2023
14:16:25UTC±0



03/10/2023
20:43:49UTC±0
177.221.253.120



03/10/2023
20:43:49 UTC±0
O documento foi concluído.



Para obter e validar o documento em versão digital, faça a leitura do código ao lado ou utilize o link abaixo:

<https://acesso.portalassinatura.abaris.com.br/sign/download/e9%2fQlYqMr0WGHeVS3S18abUdymBw9fQJOdH7le%2bYy1EkDBccqpE82TdDZNQy8ySd3DBuszyo77DZ7q6g0nxqZdIAQzyD6CN4TbBuA8PtdNfvU0BucFbwrO39NsnMa02O>